



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / São Luís/MA Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) /  
[gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA Nº 83/2021-GAB/PRESI-D**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e, ainda, as disposições contidas no Regimento Interno deste Conselho Profissional, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA;

**CONSIDERANDO** o regime jurídico de direito público dos Conselhos Profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

**CONSIDERANDO** que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA, conforme art. 81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** a atribuição da Diretoria do CREA-MA de propor alteração na estrutura organizacional e nas rotinas administrativas do CREA-MA, apresentadas pela Presidência (art. 104, inciso VII do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** a competência da Diretoria do CREA-MA de apreciar proposta apresentada pelo Presidente do CREA-MA de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do CREA-MA (art. 104, inciso VII do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** a necessidade do CREA/MA de manter e aprimorar o funcionamento dos seus serviços;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / São Luís/MA Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) /  
[gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e estabelecer normas para o funcionamento da estrutura auxiliar no intuito de fomentar cada vez mais a atividade fiscalizatória deste Conselho Regional

**CONSIDERANDO** que os Conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal, visto que tais entidades não participam do Orçamento Geral da União e não gerem receitas e despesas de que resultem impactos nos resultados de gestão fiscal a que alude o referido diploma legal (TCU, TC 016.756/2003-0, Data da Sessão: 31/03/2004 – Ordinária);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir no âmbito deste Conselho a nova tabela de cargos e salários dos comissionados, conforme anexo I desta portaria.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento Pessoal a tomada de providências com vista à atualização e consolidação do Manual Institucional.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

**Art. 5º** - Submete-se esta Portaria à deliberação da Diretoria.

Dê ciência, cumpra-se, publique-se.

São Luís – MA, 26 de abril de 2021.

**Eng. Civil Luís Plecio Soares da Silva**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111.405.259-0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / São Luís/MA Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) /  
[gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**ANEXO I – PORTARIA Nº 83/2021-GAB/PRESI-D**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>QUANT</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
1	Assessor de Comunicação	1	R\$ 4.200,59
2	Assessor Administrativo	1	R\$ 4.200,59
3	Assessor Técnico	2	R\$ 8.498,93
4	Assessor Jurídico	2	R\$ 8.498,93
5	Procurador Chefe	1	R\$ 8.700,00
6	Assessor de Licitações, Contratos e Convênios do Crea MA	1	R\$ 6.700,00
7	Assessor de Planejamento e Gestão	1	R\$ 7.850,00
8	Assessor de Fiscalização	1	R\$ 5.956,40
9	Assessor dos Órgãos Colegiados	1	R\$ 5.956,40
10	Controlador	1	R\$ 8.498,93
11	Ouvidor	1	R\$ 4.200,59
12	Chefe de Gabinete	1	R\$ 5.956,40
13	Superintendente Operacional	1	R\$ 9.008,86
14	Superintendente de Fiscalização	1	R\$ 9.008,86
15	Assessor Técnico das Câmaras Especializadas	4	R\$ 8.498,93

**Eng. Civil Luís Plecio Soares da Silva**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111.405.259-0